

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0802/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme datas das assinaturas digitais, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, doravante denominado Órgão Gerenciador, representado neste ato pelo Magnífico Reitor, José Fernando Fragalli, CI nº 7625826/SSP/SP, CPF 030.106.838-04, nos termos do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas neste pregão eletrônico, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por lote, sujeitando-se as partes ao edital deste pregão eletrônico, as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

(TABELA DE LOTES / ITENS E OS RESPECTIVOS VENCEDORES – ANEXA À ATA DE SRP. NELA ENCONTRAM-SE AS ESPECIFICAÇÕES QUANTO AO OBJETO E SEUS FUTUROS PRESTADORES)

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e sua Execução

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços (ARP) o registro dos preços dos produtos especificados no Anexo II do Edital.

§ 1º – São Participantes desta ARP, aqueles descritos no Anexo I, deste Edital de pregão eletrônico.

§ 2º – É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme o art. 2º da Lei nº 16.493/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contadas da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC).

O prazo de vigência da ARP poderá ser prorrogado por igual período, com a comprovação da vantajosidade dos preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Contratos

Para consecução do fornecimento dos produtos registrados nesta Ata, serão emitidas autorizações de fornecimento/contratos entre as empresas julgadas vencedoras – Fornecedoras e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Órgão Participante, deste pregão eletrônico.

CLÁUSULA QUARTA – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital deste pregão eletrônico, seus Anexos e a proposta eletrônica da Fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

Lages/SC, 19 de junho de 2026.

(Assinatura Digital)

Órgão Gerenciador

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

(Assinatura Digital)

Contratada

Empresa FERTIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 83.204.552/0001-49

(Assinatura Digital)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P2K6O75J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 19/06/2026 às 15:48:28
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 09/05/2025 - 09:33:00 e válido até 09/05/2028 - 09:33:00.
(Assinatura ICP-Brasil)



FERTIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (CPF: 498.XXX.289-XX) em 23/06/2026 às 14:40:56
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 01/08/2025 - 13:34:55 e válido até 01/08/2026 - 13:34:55.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTg0MjBfMTg0MjRfMjAyNI9QMks2Tzc1Sg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00018420/2026** e o código **P2K6O75J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.